

PORTARIA Nº 001/2024 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação da comissão operacional de organização, planejamento, execução e monitoramento e avaliação da lei Aldir Blanc - Lei Complementar lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 no município de Itaguari - go e da outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Itaguari - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **ITAGUARI-GO**

Art. 2º A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Albani Barbosa e Silva - CPF: 592.177.151-15	Governo Municipal
Rosinei de Fátima Sousa – CPF: 003.018.241-77	Governo Municipal
João Vinícius de Bessa Souza – CPF: 014.038.751-03	Sociedade Civil
Kathrina de Oliveira Prado – CPF: 067.617.851-03	Sociedade Civil

Art. 4º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora: **Rosinei de Fátima Sousa** com **CPF: 003.018.241-77**

Art. 5º Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Albani Barbosa e Silva	CPF: 592.177.151-15
------------------------	---------------------



Art. 6º Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

João Vinícius de Bessa Souza	CPF: 014.038.751-03
Kathrina de Oliveira Prado	CPF: 067.617.851-03

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAGUARI GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 do mês de setembro de 2024.



RENATO SÉRGIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Renato Sergio dos Santos
Secretaria Mun. Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 272/20